



INDICAÇÃO Nº 125/2025

Linhares, 19 de março de 2025.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

EVELSON LIMA MIRANDA, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, **REQUERER** que após a oitiva e aprovação do plenário, seja esta **INDICAÇÃO** encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos ou outra a qual competir a realização do serviço solicitado, para que sejam realizados os serviços de:

- SINALIZAÇÃO, PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE E INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA AVENIDA ABIGAIL FERREIRA, BAIRRO JOCAFE 2, LINHARES ES.

Desde já ressaltamos que a presente indicação encontra fundamento nas diversas solicitações efetuadas, pelos moradores daquela comunidade. Destaque-se que a realização dos serviços acima solicitados trará segurança aos pedestres e motoristas que circulam na avenida.





Assim sendo, o presente ofício possui justo motivo em sua apresentação, como também apresenta razões suficientes para que seja deferido e tão logo executado o que é pleiteado.

Aguardamos o retorno formal da inclusão dessa solicitação/indicação, na programação de execução de prestação de serviços públicos prestados pela Secretaria.

Esperamos poder contar com Vossa contribuição e efetivação do que ora é solicitado.

Aproveito para reiterar minhas considerações de estima, e fico no aguardo de vosso manifesto **URGENTE** quanto ao que aqui foi pleiteado.

Atenciosamente,

Evelson Lima Miranda

Vereador





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Ellas"



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003400300034003A005000

Assinado eletronicamente por **EVELSON LIMA MIRANDA** em **19/03/2025 15:47**

Checksum: **B2836CE46595F56BD7008E999BB8F53361BD5289E4765D7E861C61480B6186A2**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300036003400300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.